



EDITAL Nº 003/2025 – LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE BOLSISTA NO PROJETO "EDUCAÇÃO DIGITAL NAS UNIVERSIDADES: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

A coordenadora do projeto **Educação Digital nas Universidades - Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em Ações de Educação à Distância na Universidade Estadual do Paraná (Unespar)** Prof. Dra Maria Ivete Basniak, no uso de suas atribuições legais e conforme o EDITAL Nº 005/2024, 001/2025 e 002/2025 – LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL,

TORNA PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** dos bolsistas selecionados para ocupar a vaga de *Design* Instrucional por tempo determinado junto ao projeto “**Educação Digital nas Universidades - Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em Ações de Educação a Distância e Digital na Unespar**”, para a entrega da documentação necessária para assumir a vaga.

1. Convocação dos bolsistas

Abaixo, estão listados, em ordem alfabética, considerando a modalidade e função do bolsista, os bolsistas convocados.

Modalidade	Função	Inscrito
Profissional Graduando	Designer Instrucional	Charles José Augustus de Lima Mendes
Profissional Graduado	Designer Instrucional	Taimara Mikieta de Paula

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos, devem enviar até o dia **05 de março de 2025**, para o email: repositoriodetutoriais@gmail.com, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula (para graduando) e declaração de conclusão de curso ou diploma (para graduado);
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (podendo ser foto do cartão ou *print* do próprio aplicativo).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso do não envio da documentação, o convocado será automaticamente desclassificado.
- 3.2. Em caso de impossibilidade ou impedimento de recebimento da bolsa na modalidade



profissional graduando, o bolsista será excluído da lista e um novo processo de seleção será aberto;

3.3. Em caso de impossibilidade ou impedimento de recebimento da bolsa na modalidade profissional graduado, o bolsista será excluído da lista e o próximo candidato (conforme o edital 002/2025) será convocado;

3.4. Este edital possui validade de um ano a contar da data de sua publicação ou até a realização de novo processo que venha a substituí-lo;

3.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná.

Publique-se.

União da Vitória, 20 de fevereiro de 2025.


Prof. Dra. Maria Ivete Basniak